



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 129 /2025

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL


**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja construído uma guarita no pátio ao lado do CCI.

**JUSTIFICATIVA** : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que a implantação de uma guarita de vigilância no Pátio de Veículos Wilson Alves Ribeiro – Mineiro, localizado ao lado do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, é importante em razão do grande número de veículos e caminhões que ali ficam estacionados.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Julho de 2025.

  
Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	255/2025
Data	31/07/25 Hora: 16:48
Servidor	
Controladora Interna	

Controladora Interna